

**Ofício nº. 1042/2014**  
Ibitinga, 27 de outubro de 2014.

**Ref.: Resposta ao requerimento 296/2014**

Assunto: Informações sobre pacientes com obesidade mórbida.

Em resposta ao requerimento formalizado pelo nobre vereador Windson Pinheiro, anexamos ponderações do Senhor Diretor Superintendente do SAMS atinentes ao assunto acima

Agradecemos a colaboração do vereador e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos e renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP



Ibitinga/SP, 28 de outubro de 2.014

Resposta ao Requerimento nº 296/2014

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 22.10.2014, na forma do Requerimento nº 296/2014.

**Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento anexo, do Vereador Windson Pinheiro, indagando sobre:

- 1.- Qual a linha de tratamento que o Serviço Autônomo Municipal de Saúde oferece aos pacientes com obesidade mórbida e/ou combate a obesidade em nosso município?
- 2.- Vem ocorrendo encaminhamento dos pacientes que necessitam submeter-se a cirurgia bariátrica (redução de estômago) e quais os locais que oferecem o programa específico para o tratamento pré e pós cirúrgico.

Primeiramente cumpre salientar que a cirurgia de redução de estômago só será feita pelo sistema público de saúde quando essa for a última opção para o paciente, uma vez que antes, esse passará por um tratamento médico para emagrecer, com acompanhamento de endocrinologista, nutricionista e restando infrutíferas todas as tentativas de emagrecimento, o paciente fará a cirurgia bariátrica.

Dessa maneira, frustrado o tratamento para emagrecimento, o profissional médico diagnosticará a feitura da cirurgia bariátrica, sendo que o paciente, através de nosso setor de agendamento será agendará para atendimento no Hospital das Clínicas na cidade de Ribeirão Preto, onde se realizará a cirurgia bariátrica.

Também pode ocorrer o encaminhamento para o Hospital da UNICAMP em Campinas, sendo que ali, o paciente passará por triagem, que visa analisar se esse se encaixa nos pré requisitos exigidos para a cirurgia bariátrica, contudo, essa triagem é realizada apenas uma vez no ano.

Ressaltamos que normalmente dito agendamento no Hospital da UNICAMP é feito sempre para o mês de outubro, e por conta de que esse ano é



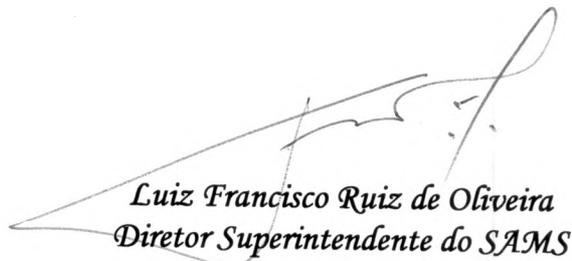
eleitoral, ainda não foi marcada a data para comparecimento de pacientes visando triagem.

Dessa maneira, por não se tratar de procedimento simples, fácil e rápido, haja vista uma série de requisitos que o paciente deve preencher, uma cirurgia bariátrica pode demorar meses ou anos para ser feita.

Oportunamente informamos ainda que, o SUS também oferece cirurgia plástica pós-operatória para retirar o excesso de pele de quem fez a redução de estômago.

É o que tínhamos a informar no momento e em assim sendo, colocamos à disposição para outros esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,



*Luiz Francisco Ruiz de Oliveira*  
*Diretor Superintendente do SAMS*

*Exmo. Sr.*

*Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga*

